



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
MOBILIDADE INTERCATEGORIAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho de 28 de novembro de 2023, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, a mobilidade intercategorias, dos Trabalhadores que se identificam:

Nome	Serviço	Categoria de Origem	Categoria de Mobilidade	Início	Término
Alexandra Cristina Apolinário Mateus	Serviço de Atendimento	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	01/12/2023	31/05/2025
Cristina Maria da Silva Lírio Serdoura	Serviço de Contabilidade	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	01/12/2023	31/05/2025

Ovar, 29 de novembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Silva)